

## RESOLUÇÃO Nº 027/2018

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 08 (oito) dias de Licença Prêmio ao funcionário abaixo relacionado, em conformidade com a Cláusula Trigésima Segunda do Acordo Coletivo de Trabalho 2017/2018, firmado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Maringá e Região – STESSMAR e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP:

| Nome                    | Matrícula | Cargo                     | Período da licença |
|-------------------------|-----------|---------------------------|--------------------|
| Rafael de Almeida Rocha | 100       | Assistente Administrativo | 23 à 30/03/2018    |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publique-se.

Maringá, 23 de março de 2018.

**Robson Ramos**  
PRESIDENTE